

Queila Carmo  
Sec. Mun. de Administração

Edson Miguel Piovesan  
Prefeito Municipal

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE CMAS

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA DE JUÍNA

##### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE ESTRUTURADA DE DADOS PARA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DAS SECRETARIAS E PONTOS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, EXTERNOS AO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **04 de Março de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 20 de Fevereiro de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

#### PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

##### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATO Nº 005/2015.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NOS PROJETOS E PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DESTA EDITAL.

CONTRATADO: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA

VALOR: R\$106.201,77 (Cento e seis mil reais duzentos e um reais e setenta e sete centavos).

DATA ASSINATURA: 10/02/2015

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 10/04/2015

#### PREFEITURA DE MATUPÁ

##### ATO

##### RESOLUÇÃO Nº.01/2015

CMAS/Matupá-MT.

SUMULA: Aprovação para Renovação do Certificado de Inscrição no

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

**Considerando** a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social;

**Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Considerando a realização de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada para análise e Emissão de Certificado de Inscrição no Conselho Municipal.

Resolve:

Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede na Rua 04, nº 453, Bairro União, Matupá-MT, CNPJ: 00778242/0001-00, conforme Ata nº 32 de 13/02/2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE CMAS

Gestão: 2014 a 2016  
PARECER CMAS  
Nº001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 13/02/2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 8:00 hs, conforme Ata nº 32/2015, para análise do Ofício nº 109/APAE, que solicita renovação do Certificado de Inscrição no CMAS/Matupá.

Os membros do Conselho após análise aprova a Renovação do Certificado de Inscrição para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede na Rua 04, nº 453, Bairro União, Matupá-MT, CNPJ: 00778242/0001-00, conforme Ata nº 32 de 13/02/2015.

Matupá-MT, 13 de Fevereiro de 2015.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 11/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 de MARÇO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUP". Maiores informações através do Edital nº. **020/2015**, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

- ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 16/02/2015. EDIÇÃO 2166

##### ERRATA TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Aos seis dias (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015), o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pela Secretaria Municipal de Obras, após publicação do **Decreto n. 02 de 01 de janeiro de 2015** do Governo do Estado do Mato Grosso que estabeleceu procedimentos para o pagamento de obrigações oriundas dos contratos de serviços fornecimento de bens e de execução de obras firmados por órgãos e entidades da Administração pública estadual, especialmente no que se refere ao **§1.º do art. 1.º do mencionado Decreto** que suspende por 90 (noventa) dias todos os contratos administrativos firmados pelo Estado do Mato Grosso que se encontrem vinculados a programas, projetos e ações firmados com as secretarias estaduais, DETERMINA A PARALISAÇÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste Termo, DA OBRA de contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de 10 poços tubulares nas comunidades de Ribeirão das Pedras, comunidade de Paratudo, comunidade de quilombo, comunidade de Sucuri, comunidade de Mutun, comunidade de Atoledo, comunidade de Coxo de Cima, comunidade de Lavandeira, comunidade de Vila Santana e Comunidade de Figueiral no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações constantes no edital e seus anexos a que este contrato se vincula. Contrato **ONDE SE LÊ** :n.º 007/2014, cuja empresa contratada é a GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÃO E COMERCIO LTADA - EPP, inscrita no CNPJ nº 035075140001-26, situado na Rua Polônia quadra 12 casa 11 Bairro Jardim Europa, na cidade de Cuiabá – MT.

Podendo este Termo ser revisto ou revogado a qualquer termo pela Administração Pública Municipal, desde que o Estado do Mato Grosso retome as transferências que se incumbiu no convênio 098/2013

Nossa Senhora do Livramento – MT, 06 de fevereiro de 2015.

Carlos Roberto da Costa  
Prefeito Municipal

##### TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Aos seis dias (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015), o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pela Secretaria Municipal de Obras, após publicação do **Decreto n. 02 de 01 de janeiro de 2015** do Governo do Estado do Mato Grosso que estabeleceu procedimentos para o pagamento de obrigações oriundas dos contratos de serviços fornecimento de bens e de execução de obras firmados por órgãos e entidades da Administração pública estadual, especialmente no que se refere ao **§1.º do art. 1.º do mencionado Decreto** que suspende por 90 (noventa) dias todos os contratos administrativos firmados pelo Estado do Mato Grosso que se encontrem vinculados a programas, projetos e ações firmados com as secretarias estaduais, DETERMINA A PARALISAÇÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste Termo, DA OBRA de contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de 10 poços tubulares nas comunidades de Ribeirão das Pedras, comunidade de Paratudo, comunidade de quilombo, comunidade de Sucuri, comunidade de Mutun, comunidade de Atoledo, comunidade de Coxo de Cima, comunidade de Lavandeira, comunidade de Vila Santana e Comunidade de Figueiral no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações constantes no edital e seus anexos a que este contrato se vincula. Contrato **LEIA -SE** n.º 075/2014, cuja empresa contratada é a GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÃO E COMERCIO LTADA - EPP, inscrita no CNPJ nº 035075140001-26, situado na Rua Polônia quadra 12 casa 11 Bairro Jardim Europa, na cidade de Cuiabá – MT.

Podendo este Termo ser revisto ou revogado a qualquer termo pela Administração Pública Municipal, desde que o Estado do Mato Grosso retome as transferências que se incumbiu no convênio 098/2013

Nossa Senhora do Livramento – MT, 06 de fevereiro de 2015.

Carlos Roberto da Costa  
Prefeito Municipal

ANEXO IV-B			
Lei 030/2014 concede aumento de 8% sobre os valores dos subsídios dos Professores Municipais, a partir da folha 02/2015.			